



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido

de solicitação de férias, do servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES**.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar
nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do
servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima
citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do
Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro
período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **JOÃO
BATISTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal
Administração, referente ao período aquisitivo de 29/05/2024 à
28/05/2025, a contar do dia 04/03/2026, devendo retornar à sua
respectiva função em 19/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no
âmbito da administração pública municipal, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de fevereiro de
2027.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL